



**PODER JUDICIÁRIO
22ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5021431-86.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: NILTON CICERO DE VASCONCELOS - SP90980 ADVOGADO do(a)

EXEQUENTE: NEI CALDERON - SP114904-A

EXECUTADO: A.ERBERT COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI - EPP

EDITAL



22ª VARA CÍVEL FEDERAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5021431-86.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: A.ERBERT COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI - EPP

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE A. ERBERT
COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP, NOS AUTOS DA**



AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) PROCESSO N° 5021431-86.2018.4.03.6100, MOVIDA PELA EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O DR. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, MMº. Juiz Federal da 22ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), sob o nº 5021431-86.2018.4.03.6100, movida pela **EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **EXECUTADO: A.ERBERT COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI - EPP**, com endereço inicial à Rua Maria Carlota, 611, Vila Esperança, São Paulo/SP, CEP 03647-000 e na qual pleiteia a exequente o pagamento do débito no valor de R\$ 1.076.905,74 (um milhão, setenta e seis mil, novecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 523 do CPC.

Uma vez encontrar-se a requerida em local atualmente incerto e não sabido, foi determinada a intimação do mesmo por edital, com prazo de 30 dias, por despacho datado de 16/09/2025. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 24 de setembro de 2025. Eu, Lourdes Mitie Shinohara, RF 5613, Técnico Judiciário, digitei.

JOSE HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal